



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA
(Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)

RESOLUÇÃO Nº 08/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 574 de 15 de dezembro de 2016, e conforme deliberações registradas em Ata da Reunião Ordinária nº 03/2025, realizada em 25 de Março de 2025:

RESOLVE:

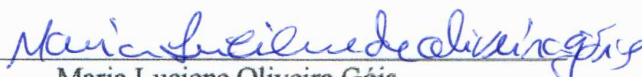
Artigo 1º- CONVOCAR, a XIª Conferência Municipal de Assistência Social, com a atribuição de avaliar a Política Nacional de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com tema: *“20 Anos do SUAS: construção, proteção e resistência”*.

Artigo 2º - Os Encontros preparatórios ocorrerão no período entre 02 a 06 de junho de 2025, em localidades da Zona Rural e Zona Urbana deste município de Uauá – BA.

Artigo 3º - A XIª Conferência Municipal de Assistência Social de Uauá – BA, acontecerá de forma presencial nos dias 03 e 04 de julho de 2025.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em plenária.

Uauá – Bahia, de 25 de Março de 2025.



Maria Luciene Oliveira Góis
Presidente do CMAS